

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 024/2017

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012

RECORRENTE 01: INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS.

RECORRENTE 02: EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.

RECORRENTE 03: IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA EPP

RECORRENTE 04: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP

RECORRENTE 05: GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME

Em 14 de junho de 2018, nesta Capital, a Diretoria Geral da Agência De Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo, realizou análise dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas participantes **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS** (fls. 2012/2022), **EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.** (fls. 2023/2030), **IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA EPP** (fls. 2031/2045), **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP** (fls. 2046/2101); **GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME** (fls. 2047/2111) já qualificadas nos autos, face a decisão de fls. 1982/2006, que não as habilitou para a próxima fase do certame, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV nº 033/2018, esta Diretora Geral decide:

a) pelo NÃO CONHECIMENTO dos Recursos interpostos pelas empresas **INSTITUTO GESOIS, EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA, IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA E GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, por não preenchimento dos requisitos de admissibilidade;

b) pelo CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO do Recurso interposto pela participante **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.** tão



somente para reconhecer que o valor do Capital Social apresentado cumpre com item 6.6, “d”, do edital. Todavia, ainda sim não preencheu os requisitos previstos no item 6.6, “c”, “c.1”, item 6.7.1, “d”, “d.1” e Anexo II, do Ato Convocatório, devendo ser mantida sua inabilitação.

Comunique a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução IGAM nº 1.044/2009.

Belo Horizonte/MG, 14 de junho de 2018.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo